Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I | **Edição Nº 768 de segunda-feira, 15 de janeiro de 2024** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DOS CONTRATO 13,14,15 e 16/2024** - TOMADA DE PREÇO 07/2023
- **EXTRATO DOS CONTRATOS 17,18,19 e 20/2024** - TOMADA DE PREÇO 08/2023

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DOS CONTRATOS 13,14,15 e 16/2024
TOMADA DE PREÇO 07/2023

OBJETO: Está TOMADA DE PREÇOS tem por objeto: contratação de empresa especializada, em obras e serviços de engenharia para: reforma da Praça do Povoado Carnaíba, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, constantes no Anexo I deste instrumento.

CONTRATADA: K S SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.238.308/0001-80. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS.

CONTRATO 13/2024 – Anexo I – Reforma da Praça do Povoado Carnaíba. Valor do contrato R$: 277.504,47 (Duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses - PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses;

CONTRATO 14/2024 – Anexo II – Reforma da Praça Joel Freire de Araujo. Valor do contrato R$: 271.485,86 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses - PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3 (três) meses;

CONTRATO 15/2024 – Anexo III – Reforma da Praça do Povoado Forras. Valor do contrato R$: 268.248,96(duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses - PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses;

CONTRATO 16/2024: Anexo IV – Reforma da Praça do Povoado Volta. Valor do contrato R$: 116.386,18 (cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses - PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3 (três) meses; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02007 - Ação: 1016 – Natureza de Despesa: 44905100 - Fonte de Recurso: 17063110/15000000/17100000/17040000/17010000/17000000 BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei nº 123/2006 e demais legislações pertinentes.

Riachão do Dantas – Se, 12 de Janeiro de 2024

Simone Andrade Farias Silva.
Prefeita

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DOS CONTRATOS 17,18,19 e 20/2024
TOMADA DE PREÇO 08/2023

OBJETO: Está TOMADA DE PREÇOS tem por objeto: Construção de Praça no Povoado Alto do Cheiro, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, constantes no Anexo I deste instrumento. CONTRATADA: K S SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.238.308/0001-80. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS.

CONTRATO 17/2024 – Anexo I – Construção de Praça no Povoado Alto do Cheiro. Valor do contrato R$: 92.481,96 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses - PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses;

CONTRATO 18/2024 – Anexo II – Construção de Praça no Povoado Caminho Novo. Valor do contrato R$: 42.802,65 (quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses - PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3 (três) meses;

CONTRATO 19/2024 – Anexo III – Construção de Praça no Povoado Barro Preto. Valor do contrato R$: 138.034,57 (cento e trinta e oito mil, trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses - PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses; **CONTRATO 28/2023**: Anexo IV – Construção de Praça no Povoado Cruz de Palmares. Valor do contrato R$: 100.372,29 (cem mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses - PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3 (três) meses; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02007 - Ação: 1016 – Natureza de Despesa: 44905100 - Fonte de Recurso: 17063110/15000000/17100000/17040000/17010000/17000000 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e demais legislações pertinentes.

Riachão do Dantas – Se, 12 de Janeiro de 2024

Simone Andrade Farias Silva.
Prefeita

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br